



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3011

LEI Nº 1.041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Capivari dos Eleutérios.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araújos, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAPIVARI DOS ELEUTÉRIOS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.475.375/0001-15, estabelecida à Rua Joaquim Eleutério, nº 381, no Distrito de Capivari dos Eleutérios, município de Araújos/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 23 de dezembro de 2014.

SONIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal